



PORTARIA Nº 69597/2023-GP

O Desembargador **ADÃO CARVALHO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 074534/2023-GP,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Comissão Permanente de Organização Judiciária e Regimento Interno, que terá, entre as suas atribuições, a revisão regimental e demais estudos normativos sobre a organização judiciária do 1º e 2º grau do Poder Judiciário Amapaense;

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR o Grupo de Trabalho visando à revisão e atualização do Regimento Interno e atos normativos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, composto pelos membros a seguir relacionados:

- I – Magistrada **MARINA LORENA NUNES LUSTOSA**, Juíza Auxiliar da Presidência;
- II – Magistrado **ANDRÉ GONÇALVES DE MENEZES**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;
- III – **HAROLDO DA GAMA ALVES SEGUNDO**, Assessor Jurídico do Gabinete da Presidência;
- IV – **MARCIO RÉGIO EVANGELISTA BARROSO**, Assessor-Jurídico do Gabinete da Vice-Presidência;
- V – **WELLISON LUIS SANTOS DA SILVA**, Secretário da Corregedoria-Geral de Justiça;
- VI – **ADRIELE NEVES DE ALMEIDA**, Assessora Jurídica Legislativa da Secretaria-Geral;
- VII – **ANA CÉLIA MADEIRA BARROS ALCOFORADO**, Secretária da Câmara Única;
- VIII – **RENATA COELHO GATO GARCIA**, Secretária do Tribunal Pleno Judicial;
- IX – **NADIA AMANAJAS DO NASCIMENTO**, Secretária da Seção Única;
- X – **MARCELO MARINHO BRANCO**, Secretário do Grupo de Trabalho.

Parágrafo único. Fica designada a Magistrada **MARINA LORENA NUNES LUSTOSA**, Juíza Auxiliar da Presidência, para coordenar os trabalhos.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:

- I – Realizar os estudos de revisão e atualização do Regimento Interno do Poder Judiciário



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

do Estado do Amapá;

II – Implementar medidas para realizar a compilação de todos os atos normativos do próprio Poder Judiciário.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para o Grupo apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de agosto de 2023.

Desembargador **ADÃO CARVALHO**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ADAO JOEL GOMES DE CARVALHO, DESEMBARGADOR - GABINETE 09 - DES. ADAO CARVALHO - PRESIDENTE TJAP**, em 29/08/2023, às 14:46h.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2023074534 - 14, por LORENA ROCHA BLANC MARSILI em 29/08/2023 14:03:26. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMPFXADFE**